
S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES, S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Despacho n.º 299/2015 de 30 de Janeiro de 2015

Considerando a pretensão do requerente André Nóbrega Coelho, portador do bilhete de identidade n.º 10307388, residente à Rua da Praia dos Santos, n.º 30, freguesia dos Arrifes, concelho de Ponta Delgada, de instalar posto de abastecimento de combustíveis, no prédio sito aos Milhafres, freguesia dos Arrifes, concelho de Ponta Delgada, com o artigo matricial n.º 52, secção 017.

Considerando a inexistência de alternativa técnica ou economicamente aceitável à localização da referida intervenção.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, relativo às competências quanto à aplicação do regime de exceção e desafetações de solos da Reserva Agrícola Regional.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea g), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, determina-se:

1. A confirmação da exceção, para a realização de obras indispensáveis à instalação de posto de abastecimento de combustíveis, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional, sito aos Milhafres, freguesia dos Arrifes, concelho de Ponta Delgada, com o artigo matricial n.º 52, secção 017.
2. A consequente desafetação da área de Reserva Agrícola Regional a ocupar por aquela infraestrutura.
3. O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

17 de dezembro de 2014. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.